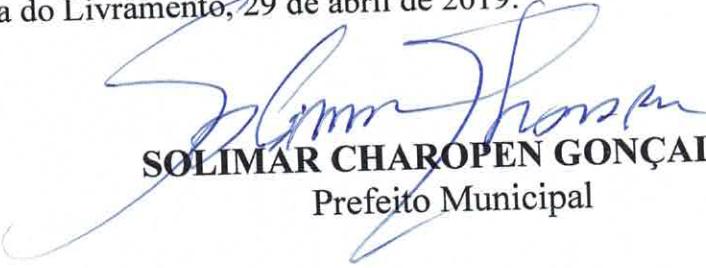




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

APROVADO

POR UNANIMIDADE POR MAIORIA
Em 29/04/2019


Secretário

CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do projeto de Lei que: “*Autoriza o Poder Executivo, Administração Direta e Indireta, a destinar recursos financeiros à Santa Casa de Misericórdia de Sant’Ana do Livramento*”.

Sant’Ana do Livramento, 29 de abril de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal